



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 200/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002261/2022-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 109/2022/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Materiais e Medicamentos para uso Veterinário para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º - Incluir a servidora **GEYSA ALMEIDA VIANA**, SIAPE n.º 1261315 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/08/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057769** e o código CRC **FAC6E5ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 201/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.000601/2021-33; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1052576);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 192/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que designa os servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **PROPULSÃO SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte rodoviário interestadual de equipamento, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demandas do Núcleo de Tecnologia da UNIR.

Art. 2º - Dispensar os servidores **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE Nº 1548288, das funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Titular, e **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE Nº 1726738, das funções de Gestor Substituto e Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 08/2022/UNIR.

Art. 3º - Designar os servidores **ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS**, SIAPE Nº 2179963, para exercer as funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto, e **PEDRO IGNÁCIO LIMA GADÊLHA JARDIM**, SIAPENº 2118492, para exercer as funções de Fiscal Técnico Titular e Gestor Substituto do contrato nº 08/2022/UNIR.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058330** e o código CRC **4F7AE93E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 49/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 379/CONSEA, de 08 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Arqueologia do dia 13 de junho de 2022 (1056932);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia no Ofício nº 50/2022/DARQ-PVH/NCH/UNIR (1056811);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010065/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), referente ao período de 2022-2025, do Curso de Arqueologia do Campus de Porto Velho, a contar de 13 de junho de 2022:

- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, , SIAPE nº 1734141, presidente;
- Professor Dr. Eduardo Bespalez, SIAPE n.º 2034001, membro;
- Professora Ms. Elisangela Regina de Oliveira, SIAPE n.º 1079582, membro;
- Professor Dr. Gustavo Gurgel do Amaral, SIAPE n.º 1722220, membro;
- Professora Dra. Silvana Zuse, SIAPE n.º 2889329, membro.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA No 28/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 32 de 29/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos realizados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1057260** e o código CRC **A02FD1B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 58/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43 , Despacho DAG-PVH (1057206).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 38/2022/NCET/UNIR publicada no Boletim de Serviço de nº 77 do dia 06/07/2022:

Onde se lê:

Presidente: Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva;

Membros: Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho;

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva e

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros

Leia-se:

Presidência: Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva,

Membros: Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho e

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/08/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059067** e o código CRC **27E75CD3**.